



Universidade Federal do Ceará

Faculdade de Direito

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito

Comissão Geral do Processo Seletivo (Edital nº 001/2020)

ATA DE EXAME DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO MESTRADO E DOUTORADO À TURMA 2021.1 (EDITAL Nº 001/2020, DO PPGD/UFC)

A Comissão Geral do Processo Seletivo, composta pelos membros abaixo assinados (art. 4º, § 2º, do Edital nº 01/2020, PPGD/UFC), reunida hoje às 16h30min, após detido exame dos pedidos de inscrição e dos documentos que os acompanhavam, entendeu por **indeferir** as seguintes inscrições, porque as Declarações do Mestrado, expedidas pelas IES respectivas, não satisfazem ao requisito contido no art. 5º, d, do Edital, pois não apresentam a indicação de conclusão dos créditos nem a iminência de defesa da Dissertação: ARIELLE ARRY CARVALHO, ANA CAROLINNA ALENCAR FURTADO LEITE MELO SILVA, CAMILA CAVALCANTE PAIVA, RAFAEL CAVALCANTE CRUZ, JEFFERSON LOPES CUSTÓDIO e JACKS RODRIGUES FERREIRA FILHO. Outros casos de inscrições defeituosas foram examinados e receberam o seguinte tratamento:

ANDRÉ BRUNO FAÇANHA DE NEGREIROS, candidato ao Doutorado, a Declaração da IES indica que o candidato está na iminência de concluir o Mestrado, com data de defesa da Dissertação prevista para 10.12.2020. É de se **deferir a inscrição, mas sob a condição** prevista no art. 5º, “d” do Edital 001/2020: “d) Para os candidatos ao curso de Doutorado, diploma de Bacharel em Direito e de Mestre em Direito, expedidos por instituições reconhecidas, e registrados na forma da lei, ou, em relação ao diploma de Mestre, a declaração de matrícula em curso de mestrado em direito, fornecida pela respectiva instituição de ensino, ficando condicionada a matrícula, em caso de aprovação, à apresentação do diploma, ou de declaração de conclusão dos créditos e a ata de defesa de dissertação”.

RAIMUNDO LOPES PEREIRA, candidato ao Mestrado, não concluiu a Graduação nem a Declaração informa se está na iminência de conclusão do curso. **Indefere-se.**

RONEY SANDRO FREIRE CORRÊA, candidato ao Doutorado, não apresentou Declaração nem Diploma de conclusão do Mestrado, contrariando o art. 5º, d, do Edital. **Indefere-se.**

CÍCERO OTÁVIO DE LIMA PAIVA, candidato ao Doutorado, seu Mestrado não é na área jurídica, não tem formação em Direito (art. 5º, d, do Edital). **Indefere-se.**

EDUARDO LEVI DE SOUZA, candidato ao Doutorado, seu Mestrado não é na área jurídica, não tem formação em Direito (art. 5º, d, do Edital). **Indefere-se.**

ERIC FELIPE SILVA, candidato ao Mestrado, não apresentou Diploma de conclusão da graduação, só Certidão da IES, e não apresentou a ficha de inscrição, contrariando as exigências do Edital e inviabilizando o exame de outros requisitos, como informações sobre sua linha de pesquisa. **Indefere-se.**

ANA BEATRIZ VIEIRA RODRIGUES, não apresentou a ficha adequada de inscrição, o que prejudicou, inclusive, a indicação da linha de pesquisa e outros elementos contidos na ficha apropriada, de 2020. Sua ficha era de 2019. **Indefere-se.**

ANTONIO CARLOS CONSTANTINO, não apresentou ficha de inscrição. **Indefere-se.**



Universidade Federal do Ceará

Faculdade de Direito

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito

Comissão Geral do Processo Seletivo (Edital nº 001/2020)

FERNANDA LIMA ALVES, não apresentou a ficha de inscrição nem o curriculum lattes. **Indefere-se.**

DRYELLE FERNANDA DA CUNHA VAZ, não apresentou a ficha de inscrição. **Indefere-se.**

MIRELLA MARIA FERNANDES, não apresentou a ficha de inscrição. **Indefere-se.**

PEDRO JHONY BARROSO FIGUEIREDO, não apresentou a ficha de inscrição. **Indefere-se.**

RAFAELA MOURA DE SOUSA, não apresentou a ficha de inscrição. **Indefere-se.**

WAGNER MOREIRA DA SILVA, não apresentou a ficha de inscrição nem o curriculum lattes. **Indefere-se.**

Os demais pedidos de inscrição foram, todos, deferidos e homologados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 19h. Dê-se publicidade do resultado.

Fortaleza, 18 de outubro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADA)

Prof. Dr. Francisco Gérson Marques de Lima

(ORIGINAL ASSINADA)

Prof. Dr. João Luís Nogueira Matias

(ORIGINAL ASSINADA)

Prof. Dra. Raquel Cavalcante Ramos Machado